



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 0410 DE 17 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico de Paracatu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 86, V, 107, II, "c", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Paracatu – COMPHAP, para mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria, nos termos da Lei nº 2.814/10 e Decreto 5.138/17, observada a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Cultura-

Membro Titular: Isac Costa Arruda

Membro Suplente: Cláudia Ferreira Albernaz

Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo-

Membro Titular: Stephanie Peres

Membro Suplente: Jose Geraldo Alves de Sousa

Secretaria Municipal do Meio Ambiente-

Membro Titular: Diego Porfírio de Araújo

Membro Suplente: Wilker Lemes Garcia

Secretaria Municipal de Obras-

Membro Titular: Ildeu Goulart Filho

Membro Suplente: Julio César Andrade Botelho

Superintendência Regional de Ensino- SRE

Membro Titular: Marcelle Adjuto Martins Ferreira Graff

Membro Suplente: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro

Câmara Municipal de Paracatu-

Membro Titular: Márcio Giovani da Fonseca Armada

Membro Suplente: Leovando Mendes Teixeira

Academia de Letras do Noroeste de Minas-

Membro Titular: Marcio Jose dos Santos

Membro Suplente: Helen Ulhôa Pimentel

Associação Amigos da Cultura-

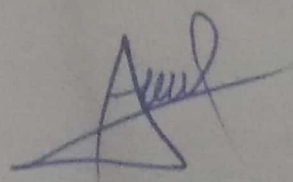
Membro Titular: Ana Lúcia Francisco Pires

Membro Suplente: Maria das Graças Caetano Jales

Conselho Regional de Engenharia, Agronomia - CREA/MG- Seção Paracatu:

Membro Titular: Valcir Soares Queiroz

Membro Suplente: Valter Mendes Andrade Porto



Secretaria Municipal de Obras-

Membro Titular: Ildeu Goulart Filho

Membro Suplente: Julio César Andrade Botelho

Superintendência Regional de Ensino- SRE

Membro Titular: Marcelle Adjuto Martins Ferreira Graff

Membro Suplente: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro

Câmara Municipal de Paracatu-

Membro Titular: Márcio Giovani da Fonseca Armada

Membro Suplente: Leovando Mendes Teixeira

Academia de Letras do Noroeste de Minas-

Membro Titular: Marcio Jose dos Santos

Membro Suplente: Helen Ulhôa Pimentel

Associação Amigos da Cultura-

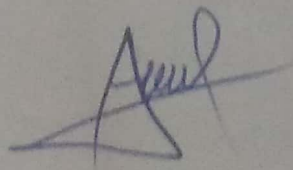
Membro Titular: Ana Lúcia Francisco Pires

Membro Suplente: Maria das Graças Caetano Jales

Conselho Regional de Engenharia, Agronomia - CREA/MG- Seção Paracatu:

Membro Titular: Valcir Soares Queiroz

Membro Suplente: Valter Mendes Andrade Porto



Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Paracatu:

Membro Titular: Cybelle Cardoso Alves

Membro Suplente: Silvano Alves Avelar

Moradores do Núcleo Histórico Municipal:

Membro Titular: Palmo Bianchi Neto

Membro Suplente: Uldicéia Oliveira Rigueti

Conselhos das Igrejas Tombadas pelo IPHAN:

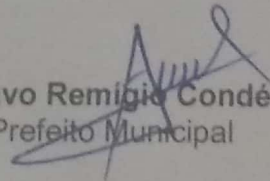
Membro Titular: Wesley Pereira Machado

Membro Suplente: Marcos Antônio da Silva

Art . 2º - É fixado o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria para posse dos membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Paracatu.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de Maio de 2019


Olavo Remígio Condé
Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal em <u>17/05/19</u> , conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.	
 SERVIDOR RESPONSÁVEL	